



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 77, de 23 de janeiro de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Marli Rossoni Menegazzo** no cargo de Auxiliar em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.701, de 17 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Marli Rossoni Menegazzo** no cargo de Auxiliar em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “T” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.916,86 (um mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS